

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001 /2011

O Conselho Escolar São Vicente de Paulo, da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na rua 74, nº 561 no Bairro Popular, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07 397 081/0001-54, neste ato representado pelo Presidente do Conselho o (a) Sr (a) **HOGA HUGUIANA DE ARAÚJO XAVIER**, (qualificação) inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **604.722.601-97**, Carteira de Identidade nº **1342990 – SSP/DF** no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre agosto e outubro de 2010. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o 29/01 de 2011, no horário das 7:00 / 11:00 às 14:00 /17:00 horas, na sede do Conselho Escolar São Vicente de Paulo da Unidade Escolar Escola Estadual São Vicente de Paulo, situada à Rua 74 nº561 no Bairro Popular, Rio Verde, Goiás.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

De acordo com a Legislação brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados, (RDC 259/02 – ANVISA/MS) as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- Denominação de venda do alimento;
- Lista de ingredientes;
- Conteúdos líquidos
- Identificação do lote;
- Prazo de validade;
- Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- Registro no órgão competente;
- Informação nutricional;
- Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também a informação: **Contém glúten.**

Obs. A declaração do prazo de validade **não** é exigida para:

- Frutas e hortaliças frescas;

- Vinagre;
- Açúcar;
- Sal.

Os produtos de origem animal devem ter o carimbo dos Serviços de inspeção obrigatórios, podendo ser Federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Os materiais para embalagem devem ser atóxicos não representando uma ameaça a segurança e adequação do alimento, sob as condições específicas de armazenamento e uso, conforme os regulamentos técnicos específicos, com o objetivo de preservar os Padrões de Identificação e qualidade do produto.

Órgãos responsáveis pela legislação de alimentos:

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)

INMETRO (Instituto de Metrologia)

1 – HORTIFRUTIGRANJEIROS

Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, *in natura*, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. O peso e as quantidades são definidos pela escola. Variedades e outras características estão descritas abaixo:

ALIMENTOS	UNIDADE	VARIEDADES
Abacaxi	Kg/Un	Havaí ou pérola
Banana	Kg	Madura; nanica, maçã, prata, da terra
Laranja	Kg	Pêra
Maçã	Kg	Fuji ou gala, nacional
Mamão	Kg	Formosa
Melancia	Kg	Peso entre 6 a 10 Kg
Abóbora	Kg	Madura; moranga, cabotiá, paulista
Alface	Mç	Lisa
Couve	Kg	Manteiga
Milho	Kg	Verde
Pimentão	Kg	Verde
Repolho	Kg	Verde
Tomate	Kg	Para salada extra A, ou caquí
Vagem	Kg	
Mandioca	Kg	
Salsa	Mç	
Cebolinha	Mç	
Cebola	Kg	Branca ou roxa
Cenoura	Kg	
Chuchu	Kg	
Alho	Kg	Branco ou roxo, sem réstia, bulbo inteiro
Beterraba	Kg	Especial tipo A
Batata	Kg	Doce
Batata	Kg	Inglesa

Doce	Kg	Leite, goiaba, banana.
Limão	Kg	Taiti
Inhame	Kg	
Ovo	Dz	De galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, sem manchas ou deformações

2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COLORAU (colorífero) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.	Embalagem de polietileno transparente, resistente. De 500g a 1 Kg.	Kg
FARINHA DE MANDIOCA produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	Embalagem de polietileno. De 500g a 1 Kg.	Kg
POLPA DE FRUTAS produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 100g até 1 Kg.	Kg
RAPADURA DE CANA produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana (<i>Sacharum officinarum</i>). Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Vedada a edição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes.	Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. De 30g até 1 Kg.	Kg

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

ALIMENOTS	UNIDADES	VARIÉDADES
ALIMENOTS	KG/LT/UM/DZ	
MAÇÃ	1200000	NACIONAL
MAMÃO	800000	FORMOSA
LARANJA	1700000	

MELANCIA	1520000	
AÇAFRÃO	490	
ACHOCOLATADO	12800	
AÇÚCAR	450000	
ARROZ	800000	
FEIJÃO	172000	
SOJA	67200	
FARINHA MAND	152000	
FARINHA SOJA	70000	
LEITE	2296000	
LENTILHA	64000	
MAIONESE	96000	
FARINHA DE CÔCO	7200	
CANJICA	160000	
MAISENA	76000	
MARGARINA	8000	
OLEO	206000	
ALHO	38400	
PVT PC 400 GR	292000	
SAL	43200	
MACARRÃO	96000	
SUCO	340000	
EXTRATO LT 850 GR	20400	

MILHO	420000	
BATATINHA	54000	
CARNE BOVINA	347000	
FRANGO	776000	
LINGÜIÇA	95832	
TOMATE	342000	
BOLO	150000	
ROSCA UNID.	242400	
PÃO	120000	
VARGEM	18000	
ABOBRINHA	176000	
BANANA TERRA	64000	
RUCULA	180000	
CEBOLA	98600	
CENOURA	312000	
CHEIRO VERDE	30800	
PIMENTÃO	60000	
REPOLHO	90000	
COUVE	80000	
OVO	119120	
DOCE	240000	

(Escola Estadual "São Vicente de Paulo" - Município: Rio Verde)
Rua - 74, nº 561 – Bairro Popular – CEP: 75.903-480 – Rio Verde - Goiás
Telefones: (64) 9671 - 1341 - e-mail: esc.svpaulo@hotmail.com